

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE SETEMBRO DE 2025

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES:** -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de setembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.406.136,48 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 267.900,15 euros. -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1847 a 1909, no valor total de 179.359,07 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 58.512,00 euros, correspondente ao período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2025. -----

**4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cemitérios – 1; coimas- contra-ordenações – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 5; mercados – bancas –2; ocupação de via pública – esplanadas – 1; realização de espetáculos – licença de funcionamento – 6; rendas: Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 5; rendas – mercado – lojas – 8; universidade sénior – 3; renda – habitação social – 5; Museu do Sabão – 219; Museu das Mantas – 65; MAAG – 68; Artigos Museus – 14; Casa das Artes – 22; Turismo – 42; Copos reutilizáveis – 2; Castelo – 481; Eco Laguna – 233; -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada, que permite honrar todos os compromissos em prazos muito curtos. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de agosto,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, o senhor presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3ª revisão ao orçamento 2025**, no valor de 29.000,00€ e a **2.ª revisão às GOP's** no valor de 70.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 583) -----

O senhor **presidente** explicou que, a principal razão desta revisão deve-se à necessidade de criação e novas rubricas, uma vez que, foi aprovada a candidatura para o “Balcão Energia”, que vai funcionar na Incubadora de Empresas. Informou que, trata-se de um posto de informação sobre energias renováveis e não renováveis e como se pode ter uma maior eficiência energética. Periodicamente, estará um técnico da AREANA, especializado em energia que também prestará informação sobre incentivos disponíveis. Os funcionários do município afetos a este balcão terão formação e esta despesa será alocada ao projeto. -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Serviços especializados como disponibilização de uma ferramenta de criação de um livro ilustrado e de uma curta-metragem de animação**”, a contratar à empresa Cabeçudos, Cabeças com Ideias, Unipessoal, Lda. Despesa prevista para 2025 – 6.150,00 € (IVA incluído), e para 2026 – 17.375,59 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 584) -----

- **Serviço de manutenção e recuperação de espaços verdes em regime continuado**, a contratar à empresa RC – Rural Consulting, Lda. Despesa prevista para 2025 – 12.300,00 € (IVA incluído) e para 2026 – 11.685,00 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 585) -----

- **Fornecimento de energia para as instalações municipais e Escola Básica e Secundária de Gavião, para um período de 24 meses**, a ser adotado por procedimento de Ajuste Direto – Acordo Quadro – id. 7548781 da CIMAA. Despesa prevista para 2025 – 3,69 € (IVA incluído), para 2026 – 430.462,48 € (IVA incluído) e para 2027 – 430.466,17 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 586) -----

- **Contratualização de software de antivírus e análise forense**, a ser adotado por procedimento de Ajuste Direto – Acordo Quadro da CIMAA. Despesa para 2025 – 2.254,61 € (IVA incluído), 2026 – 2.254,61 € (IVA incluído) e 2027 - 2.254,61 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 587) –

- Correção da deliberação nº 565 de 20.08.2025, de **Serviço de Aluguer de turismo c/condutor para o biénio de 2025/2026 até ao limite de 36.000 km**. Despesa prevista para 2025 – 24.903,08 € (Iva Incluído) e para 2026 – 41.495,32 € (Iva Incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 587-A) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 9ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 104.200,00 € e a **9ª alteração às GOP's** no valor de -3.200,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 588) -----

**4.-** A **Paróquia da Comenda** solicitou a colocação de cobertura/sombra na estrutura existente junto à porta principal da Capela da Nossa Senhora das Necessidades, transporte para a Banda das Mouriscas que vai acompanhar a procissão no âmbito da festa religiosa em honra da Nossa Senhora das Necessidades, que se realiza nos dias 6 e 7 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 589) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

**5. – A Concelhia do Partido Socialista de Gavião** solicitou a cedência da Casa do Povo para o dia 29 de agosto, para reunião de trabalho e o cineteatro Francisco Ventura para o dia 13 de setembro para apresentação dos candidatos do PS às eleições autárquicas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo e aprovar a cedência do cineteatro Francisco Ventura para o dia 13 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 590) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**6. – A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de **transporte de crianças**, residentes no concelho e inscritas na creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião:

- Registo de entrada com o n.º 12435 de 20/08/2025 de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 591) -----

- Registo de entrada com o n.º 13012 de 29/08/2025 de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 592) -----

- Registo de entrada com o n.º 13009 de 29/08/2025 de Ferraria; (DELIBERAÇÃO N.º 593) -----

- Registo de entrada com o n.º 12980 de 28/08/2025 de Domingos da Vinha; (DELIBERAÇÃO N.º 594) -----

**7. – A câmara municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de **transporte dos seguintes alunos do ensino secundário**: -----

- Registo de entrada com o n.º 12563 de 25/08/2025 de Amieira Cova para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 595) -----

- Registo de entrada com o n.º 12650 de 25/08/2025 de Degracia Cimeira para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 596) -----

**8.- O Grupo de Cante Os Lagoias** solicitou a cedência do autocarro municipal para deslocação deste grupo à localidade de Morgatões (Leiria), no próximo dia 30 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 597) -----

**9. – O Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** solicitou a cedência de uma carrinha de 9 lugares para o transporte dos coralistas de Gavião e Margem para se deslocarem aos ensaios na Comenda, às segundas-feiras. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 598) -----

**10. – A câmara municipal** deliberou, por unanimidade, conceder ao **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**, o empréstimo de 80 cadeiras sem braços, para a Noite de Fados a realizar no dia 4 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 599) -----

**11. – Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias** constantes da informação registada na aplicação mydoc com o n.º 8244. Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 600) -----

**12.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou a montagem de estrutura e pano sombra para 160 pessoas, 60 mesas e 120 cadeiras, para realização do almoço convívio “Sardinhada para sócios e não sócios”, no dia 20 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às possibilidades da autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 601) -----

O senhor **vice-presidente** lamenta que, mais uma vez, esta atividade vá coincidir com outras já programadas atempadamente, ainda mais sendo uma atividade do município. Na reunião anual, que se realiza com todas as associações do concelho, onde o CCC da Torre Cimeira esteve presente, marcaram-se todas as festividades. Na sua opinião não há justificação para que exista sobreposição de atividades. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

**13-** O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**, solicitou apoio financeiro, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 413,58 €. (DELIBERAÇÃO N.º 602)

**14.** - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar, dentro das disponibilidades do município, a **cedência de transporte** entre a localidade de Amieira Cova e Gavião (ida e volta) para a funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Gavião (Registo de entrada com o n.º 12566 de 25/08/2025), que não dispõe de meios próprios e cujo horário de trabalho é incompatível com os transportes públicos. (DELIBERAÇÃO N.º 603) -----

**15.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência de transporte** entre a localidade de Comenda e Gavião (ida e volta) para a funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Gavião (Registo de entrada com o n.º 13001 de 29/08/2025) cujo horário de trabalho é incompatível com os transportes públicos. (DELIBERAÇÃO N.º 604) -----

**16.** – O **Núcleo do Sporting de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização do 5º Convívio de Pesca Desportiva, a realizar no dia 28 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 250,00 € e um prémio. (DELIBERAÇÃO N.º 605) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**17.** – O **Núcleo do Sporting de Gavião** para realização do 23º torneio da malha, solicitou apoio financeiro, 4 prémios, a cedência da Casa do Povo, 25 mesas, 30 cadeiras e colocação caixotes do lixo no local do torneio, a realizar no dia 7 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 606) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**18.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência do Salão Paroquial da Comenda**, de 12 a 14 de setembro, ao requerente do pedido registado com o n.º 12968, para realização de uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 607) -----

**19.** – Conforme proposta da CIMAA, câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----  
- Autorizar celebrar o 1º aditamento ao Contrato **Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal**, através da minuta de 1º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos dos artigos 112.º, 115.º e 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; (DELIBERAÇÃO N.º 608) -----

- A sua submissão à Assembleia Municipal para autorização da celebração da minuta de 1º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º al. b) e al. m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 609) -----

**20.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Agrupamento de Escolas de Gavião** as seguintes transferências financeiras: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

- no valor de 1.500,00 €, para aquisição de materiais necessários ao bom funcionamento da Biblioteca Escolar, nomeadamente, 8 cadeiras, 24 rodízios para estante e 2 painéis acústicos. (DELIBERAÇÃO N.º 610) -----

- no valor de 500,00 €, para o reforço mínimo obrigatório do serviço de avença prestado pelos CTT, conforme proposta, com o n.º13030, da senhora vereadora Graciosa Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 611) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Largo Nossa Senhora dos Remédios n.º 18, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1740; (DELIBERAÇÃO N.º 612) -----

- Prédio sito na Rua da Liberdade n.º 17, em Vale da Feteira, Freguesia de Comenda, artigo n.º 478; (DELIBERAÇÃO N.º 613) -----

- Prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º48, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 331; (DELIBERAÇÃO N.º 614) -----

- Prédio sito na Rua Nova de São João n.º 23, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1820; (DELIBERAÇÃO N.º 615) -----

- Prédio sito na Rua do Saco n.º 5, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 26; (DELIBERAÇÃO N.º 616) -----

- Prédio sito na Rua do Saco s/n, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 428; (DELIBERAÇÃO N.º 617) -----

- Prédio sito na Rua do Saco n.º 8, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 420; (DELIBERAÇÃO N.º 618) -----

**2. –** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria referente ao prédio sito na **Rua D. Josefa Barros de Gouveia, n.º 2, em Castelo Cernado**, Freguesia de Comenda, concedendo a prorrogação de prazo até ao dia 30/09/2025, para concluir os trabalhos descritos no auto de vistoria nossa ref.ª 6025, de 25/06/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 619) -

**3. –** No exercício do direito de audiência prévia, para construção de **central fotovoltaica, na Herdade de Mato Brito**, a requerente não apresentou quaisquer fundamentos que pudessem justificar a alteração do sentido da decisão proferida pela câmara municipal (deliberação n.º 292), pelo que, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir informação desfavorável** do pedido, com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8219/2025 de 21/08/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 620) -----

**4. –** No âmbito do **Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião**, a câmara municipal tomou conhecimento da informação técnica n.º 8220/2025 de 21/08/2025, acerca das rendas em atraso e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 18.º, **exigir o valor da renda em atraso, acrescido de uma penalização de 15,00 €, por cada mês em atraso, com prazo até 30 de setembro de 2025.** (DELIBERAÇÃO N.º 621) -----

**5. –** A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 7687/2025 de 07/08/2025, o **processo de obras particulares n.º 26/2025**, para construção de garagem e arrecadação, na Rua Aires de Seixas, n.º 67, em Gavião, União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 622) -----

**6. –** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de legalização de piscina**, referente ao **processo de obras particulares n.º 175/2023**, na Rua Humberto Delgado, n.º 16, em Vale da Feteira, Freguesia de Comenda, com base na informação técnica n.º 7478/2025 de 31/07/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 623) -----

**7. –** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, do **certificado de transferência de propriedade**, relativo ao **reservatório de água do município**, pelo que, toda a sua infraestrutura,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

bem como a sua operação e manutenção, são entregues a esta câmara municipal, a 02/09/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 624) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, aproveitando a presença do senhor engenheiro Firmino, questionou se existe alguma informação, acerca da razão de existir constantes roturas de água na Comenda, e neste momento existem diversos buracos ainda por tapar, devido às constantes reparações. -----

O senhor engenheiro Firmino, esclareceu que não tem qualquer tipo de informação, mas em sua opinião, poderá ser um defeito entre a distribuição e o ramal, de qualquer forma, irá tentar perceber a situação. -----

O senhor **presidente** informou que este tipo de situações tem acontecido por todo o distrito, mas claramente, no concelho, a Comenda tem sido a mais prejudicada. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** solicitou esclarecimento relativamente à qualidade da água de rede, que tem um cheiro nauseabundo, sabendo que a culpa não é das Águas do Alto Alentejo, mas sim responsabilidade da EPAL e sabendo de antemão que o nível de água de Póvoa de Meadas está baixo, pergunta que informações podem ser dadas ao executivo, uma vez que a situação é preocupante; -----

O senhor **presidente** esclareceu que, obviamente, também já deu conta do cheiro e da qualidade da água. Contactaram as AAA, não sendo da responsabilidade desta, explicaram que estão a existir captações a maior profundidade. Só adicionando mais químicos, o que pode fazer com que a água deixe de ter qualidade para consumo humano. Informou que, apesar do cheiro e do sabor, não é nociva para consumo, mas confessa que é desagradável. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, na sequência da publicação do Jornal Alto Alentejo acerca do investimento previsto na reabilitação dos centros de saúde, por parte da ULS do Alto Alentejo, questionou quais as verbas atribuídas e que tipo de trabalhos se vão realizar no Centro de Saúde de Gavião, qual a tipologia e preocupações de primeiras intervenções a realizar; -----

O senhor **presidente** informou que, não sendo responsabilidade da autarquia, desde a primeira hora houve acompanhamento integral por parte dos técnicos municipais e que fizeram chegar ao executivo informação do que era necessário fazer. Que indicaram que só se resolveria os problemas existentes se houvesse um investimento de pelo menos um milhão de euros, pois existem problemas estruturais. Informou ainda que, a intervenção que vai ser realizada ronda os 495.000,00 €, e que os procedimentos já foram todos lançados pela ULSAA. As intervenções prioritárias são relacionadas com a climatização, eletricidade, caixilharia e recuperação do edificado. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, teve conhecimento de que, a Comunidade Energia Renovável-CER anunciou que vai avançar com projeto piloto de instalação de 108 painéis fotovoltaicos na Piscina Municipal e Agrupamento de Escolas de Gavião, com apresentação marcada para o dia 8 de setembro. Perguntou qual o cronograma previsto e se existem projetos de expansão futura a outros edifícios ou de produção comunitária de energia; -----

O senhor **presidente** explicou que, a Comunidade de Energia Renovável, é uma entidade muito específica. A AREANA fez uma candidatura e precisava de um concelho para que fosse piloto. O senhor presidente ofereceu o concelho de Gavião para esse propósito, sendo que a evolução depende dos resultados objetivos em termos globais e espera que seja implementado também noutros edifícios municipais. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, sabendo que está em curso o Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável do Alto Alentejo, questiona se existe algum calendário previsto para a execução e quais as medidas específicas, do plano, para Gavião. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

o senhor **presidente** respondeu que, está a ser elaborado projeto que abrange toda a área do distrito, com os princípios orientadores dos investimentos municipais nas diversas áreas, não existindo data definida. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** perguntou se, existe algum protocolo municipal que certifique que os percursos pedestres sejam reabertos de forma segura à população turística, após período alerta; --  
O senhor **vice-presidente**, informou que, quando existiu o período de alerta e o governo decretou a proibição de utilização dos PRs, o Serviço de Proteção Civil do Município também publicou uma informação indicando a mesma proibição. Referiu que, existiu uma vistoria do técnico e constatou-se que os PR 1,2 e 4 necessitam de limpeza, sendo que a manutenção dos percursos pedestres iniciou esta semana, no PR 2, conforme plano traçado e fora daquilo que foi contratado, este ano, já foram realizadas duas limpezas em cada percurso. Salientou que, é intenção do município manter os percursos com as melhores condições possíveis mas, foi um ano atípico relativamente às condições atmosféricas. Informou ainda que, foi assinada uma carta de compromisso que se rege por um código de ética e que abrange várias áreas com influência direta no utilizador dos percursos e na sustentabilidade da infraestrutura e do território, em que esta se insere, enquanto destino turístico. Esclareceu que, brevemente, conseguiu-se financiamento, através de um projeto europeu, e servirá para capacitar várias zonas rurais onde o PR2 – Corredor Ecológico das Ribeiras de Alferreireira e Barrocas está incluído. Serão colocados sensores de contagem de pessoas, botões de pânico ao longo do percurso em ligação permanente com as autoridades, de forma a oferecer aos utilizadores a máxima de segurança. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, relembando que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada em 2023, questionou quais os projetos prioritários para os próximos tempos, se existe calendário público e transparente das intervenções previstas, se estão previstas novas candidaturas a fundos europeus e se para além da reabilitação que houve no seminário existe mais edifícios ou espaços urbanos a beneficiarem do mesmo tipo de reabilitação. -----

O senhor **presidente** informou que, foi lançado procedimento concursal para realização de 7 projetos para integrar na ELH, e assim que entregues será lançado concurso para execução. Realçou que acredita que abram candidaturas a fundos comunitários pois a habitação é, cada vez mais, uma prioridade e o município irá aproveitar o que o Portugal 2030 oferecer. Informou ainda que, têm plena consciência do que se pode ou não fazer no concelho, e o governo certamente irá prolongar os prazos para se conseguir dar resposta às necessidades que são apresentadas no documento. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou ainda se, não existia a possibilidade de construir bairro com casas pré-fabricadas, como tem acontecido noutros municípios e para isso criar uma estratégia para fixação de jovens. -----

O senhor **presidente** é da opinião que que, a construção modular é o futuro, pelo preço, rapidez e facilidade de construção mas, terá de ser criado em primeiro lugar um regulamento para acautelar determinadas situações e não resultar em guetos. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, questionou se o processo da fixação de médica em Gavião, conforme foi comunicado na reunião anterior, está bem encaminhado. -----

O senhor **vice-presidente** informou que, a médica iniciou funções no dia 1 de setembro, tem desenvolvido um bom trabalho estendo o serviço aos pólos do Centro de Saúde. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, solicitou esclarecimentos acerca da Estratégia Local da Habitação, uma vez que, na Comenda existe um loteamento urbano, que poderia ser abrangido por candidatura, não havendo necessidade de aquisição de casas velhas ou em ruínas. Naquela freguesia existe um bom número de pessoas que pagam rendas altíssimas e não existe oferta de emprego. -----

O senhor **presidente** esclareceu que poder pode, e que o documento da Estratégia Local de Habitação, identifica claramente quais são as necessidades de cada freguesia. Não podendo nunca por em causa a iniciativa privada e criar uma concorrência desleal. É da opinião de que as câmaras

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2025

2025.09.03

municipais, deveriam ter maior autonomia para rapidamente tratar de todo o processo, pois são muitos procedimentos até se começar a obra. -----

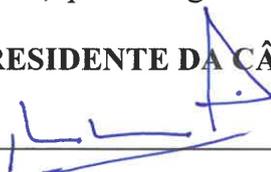
**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**



---